

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/Nº. 018/2016

A DIRETORA TÉCNICA-PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I”, matrícula 80.172-1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016.

Cariacica, ES, 20 de Abril de 2016.


Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica-Previdenciária do IPC
Angela Maria de Oliveira
Diretora Técnica Previdenciária
IPC-Matrícula 11601